

Serviço Social no Ifes: (re)visitando demandas profissionais e institucionais no contexto pandêmico

Social Work at Ifes (re)visiting professional and institutional demands in the pandemic context

Erica Giles Bragança*

Angela Maria Caulyt Santos da Silva**

Resumo: Objetiva-se analisar as demandas: profissional do Serviço Social e institucional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo em períodos anteriores e iniciais à pandemia da covid-19, mediante revisita aos dados de nossa pesquisa de mestrado (2017) – que utilizou entrevistas com assistentes sociais atuantes na Política de Assistência Estudantil desse Instituto – em interface com a análise de cartas e notas produzidas no contexto pandêmico (2020) por estudantes e trabalhadores(as) de diferentes categorias profissionais. Respaldou-se, teoricamente, em Antunes (2018, 2020), Iamamoto (2015) e Yazbek (2009). Conclui-se que a demanda profissional qualificada do Serviço Social não coaduna com a direção da demanda institucional no Ifes e (re)visitar os dados contribuiu para ressignificar o modo de compreender a demanda do Serviço Social, que não é solitária e sim potente, pois possibilita construir alianças com outros(as) trabalhadores(as) e estudantes que se posicionam e lutam a favor da equidade e da justiça social.

Palavras-chave: Trabalhadores(as) em educação. Covid-19. Assistência Estudantil. Serviço Social.

Abstract: This paper aims at analyzing the professional and Institutional demands of the Social Work at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Espírito Santo, before and during the COVID-19 pandemic, through revisiting the data of our master's research (2017) – which was held from interviews with active social workers at the Student Assistance Policy of this Institute – in interface with the analysis of letters and notes produced in the pandemic context (2020) by students and workers from different professional

* Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM). Assistente Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES). ORCID: 0000-0001-9677-3486. E-mail: ericagilbra@gmail.com.

** Doutora em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Professora adjunta da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM). ORCID: 0000-0003-1028-4265. E-mail: angelacaulyt@yahoo.com.br



This content is licensed under a Creative Commons attribution-type BY

categories. It was theoretically supported by Antunes (2018, 2020), Iamamoto (2015) and Yazbek (2009). We concluded that the qualified professional demand of Social Work differs from the institutional demand at Ifes, then (re) visiting the data contributed to resignify the way of understanding the social work demand, which is not solitary but powerful, because it makes it possible to build alliances with other workers and students who stand and fight for equity and social justice.

Keywords: Education Workers. Covid-19. Student Assistance. Social Service.

Recebido em 19/06/2021. Aceito em 09/11/2022

Introduzindo a conversa

Submersos no contexto da pandemia da covid-19, nos propomos a escrever este artigo, de abordagem qualitativa, que objetiva analisar as demandas: profissional do Serviço Social e institucional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) em períodos anteriores e iniciais à pandemia da covid-19.

Para isso, revisitamos dados de nossa pesquisa de mestrado, em interface com análise de cartas e notas – com acesso de domínio público – produzidas em discordância à implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) durante a pandemia por trabalhadores(as) e estudantes de diferentes categorias profissionais desse Instituto.

Cabe pontuar que o caminho metodológico para a construção deste artigo perpassa pela realização de entrevistas semiestruturadas individuais e presenciais no ano de 2017, com assistentes sociais que atuavam na Política de Assistência Estudantil (PAE) do Ifes, e que o projeto de mestrado foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Enquanto a pesquisa realizada no período inicial da pandemia foi de cunho documental, mediante a análise de notas e cartas.

A motivação para a construção desse artigo se deve à nossa inserção profissional nessa Instituição enquanto agentes desse universo pesquisado. Desse modo, justificamos essa discussão por sua importância enquanto possibilidade de reflexão e proposição sobre a atuação do assistente social no Ifes, juntamente com os trabalhadores(as) de outras categorias profissionais.

Nesse sentido, este artigo se constitui em três partes: 1) as demandas: profissional do Serviço Social e institucional no Ifes; 2) movimentos que propiciam o debate; e 3) considerações finais.

As demandas profissional do Serviço Social e institucional no Ifes

A disseminação da covid-19 ocorre de pessoa para pessoa, por gotículas ou partículas que ficam em suspensão no ar ou por contato. O quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, podendo ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito (ESPÍRITO SANTO, 2020).

Para cumprir medidas de isolamento social, a fim de evitar aglomerações e diminuir o número de casos de infecção pela doença, os gestores do Ifes suspenderam suas atividades letivas

presenciais a partir de 18 de março de 2020 (IFES, 2020b). As atividades administrativas passaram a ocorrer, preferencialmente, de maneira remota e o atendimento presencial ao público externo foi suspenso (IFES, 2020a).

Dito isso, iniciamos o debate acerca das demandas: profissional do Serviço Social e institucional no Ifes. Esse é um campo de tensões, principalmente porque a inserção dos assistentes sociais na Política de Educação é de atendimento às solicitações socioinstitucionais de ampliação das condições de acesso e de permanência nos diversos níveis e modalidades de educação, a partir de pressões de sujeitos políticos que atuam na sociedade civil, que ocasionaram em mediação de programas governamentais.

Essa inserção, de um lado, resulta da histórica pauta de luta dos movimentos sociais em defesa da universalização da educação pública, mas, de outro, subordina-se à agenda e aos diagnósticos dos organismos multilaterais, fortemente sintonizados com as exigências do capital para a formação e qualificação da força de trabalho (ALMEIDA, 2013).

Assim, buscaremos ampliar a discussão sobre as demandas: profissional do Serviço Social e institucional no Ifes, especialmente na PAE. Historicamente, a classe trabalhadora luta pelo reconhecimento de suas demandas sociais, ao passo que o Estado apresenta suas demandas institucionais como forma de apaziguar os conflitos presentes na sociedade, a fim de atender às necessidades do capital num processo de fragmentação da questão social. Diante disso, nosso ponto de partida emana da compreensão de que as demandas institucionais e as demandas sociais se encontram em terrenos antagônicos (BARBOSA, 2015).

Desta forma, as políticas sociais são criadas no movimento histórico entre o reconhecimento e a institucionalização de demandas sociais. Nesse contexto, a Política de Educação apresenta demandas institucionais tais como evasão, repetência escolar, analfabetismo, exigindo respostas para o seu enfrentamento, requisitando a atuação do assistente social (BARBOSA, 2015). No entanto, a complexidade da dinâmica da vida social não está contemplada na resolutividade linear proposta pelas demandas institucionais apresentadas acima, que tendem para uma perspectiva homogênea, ao considerar que todos os sujeitos devem ser tratados de maneira igual para cumprimento da pauta conteudista.

O Movimento Estudantil é o grande responsável pela visibilidade das demandas sociais, com participação na conquista de direitos referentes à Política de Educação, repercutindo na aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), que inicialmente ficou instituído no âmbito da Secretaria de Educação Superior (BRASIL, 2007) e que, a partir da aprovação do Decreto 7.234 de 2010, passou a ser executado no âmbito do Ministério da Educação, ampliando as ações para os Institutos Federais (BRASIL, 2010).

Para efetivação do Pnaes, os Institutos Federais construíram, a partir de 2010, seus programas ou políticas de assistência estudantil considerando suas particularidades. Dessa forma, o Ifes aprovou a Resolução do Conselho Superior nº 19/2011, constituída por Programas de Apoio à Formação Discente: Programas Específicos que objetivam o atendimento ao discente em situação de vulnerabilidade social e Programas Universais, com atendimento oferecido a toda comunidade discente (IFES, 2011).

Foi nesse *locus* que realizamos o debate das demandas institucional e profissional a partir da pesquisa empírica com seis assistentes sociais que atuaram na PAE do Ifes de 2010-2017, identificadas aqui com pseudônimos do alfabeto grego (Alfa, Beta, Gama, Delta, Sigma e Ômega), a fim de preservar as suas identidades. Ademais, propomos revisitar essa discussão no início do contexto pandêmico, considerando que a pesquisa está em constante movimento.

Movimentos que propiciam o debate

A partir da compreensão de que o Serviço Social possui um compromisso com a classe trabalhadora, buscamos identificar a aproximação, ou não, da profissão com as demandas sociais postas por essa classe e constatamos que existe unanimidade no reconhecimento, por parte das assistentes sociais entrevistadas, das demandas sociais como suas demandas profissionais, entendendo que existe divergência entre as demandas profissional e institucional.

Divergência essa que se expressa no contexto da pandemia da covid-19, em que a demanda institucional se materializa com a aprovação da Resolução 1/2020 do Conselho Superior, que conforme seu art.1º:

Regulamenta-se a substituição das aulas presenciais por atividades pedagógicas não presenciais mediadas ou não por meios de recursos e tecnologias digitais de informação e comunicação que possibilitem aos discentes o acesso, em seu domicílio, aos materiais de apoio e de orientação que permitam a continuidade dos estudos em função da situação de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) para os cursos técnicos de nível médio e os de graduação do Ifes (IFES, 2020e).

Esse posicionamento acerca das APNPs tem a finalidade de manutenção da matrícula para funcionamento da Instituição, sem efetivamente levar em conta a realidade concreta. Tal finalidade compareceu também durante a pesquisa empírica no que diz respeito à demanda institucional sobre o trabalho do assistente social na PAE, numa demanda de gestão linear do recurso da assistência estudantil: receber o orçamento, selecionar estudantes para o pagamento dos auxílios, a fim de não devolver recurso e recebê-lo novamente no ano seguinte.

O instituto pensa o assistente social de uma forma muito menor do que a amplitude da profissão. Não consegue ver sua contribuição no processo educativo (ÔMEGA).

A minha demanda é muito maior do que a do Ifes. Para a Instituição, é colocar os alunos para receberem o auxílio, gerenciar isso minimamente e não devolver dinheiro. Os alunos demandam muito mais do que isso, orientação, atendimento, tempo (DELTA).

Assim, a demanda institucional, no contexto pandêmico, se materializa nas orientações públicas acerca da PAE, visto que no *link* da assistência estudantil no *site* do Ifes existem somente informações sobre editais, ainda que tenha ocorrido o pronunciamento da Pró-Reitoria de Ensino acerca dessa política, com observação à garantia de direitos:

Diante do estado de emergência pública decorrente da disseminação do Coronavírus (COVID-19) [...]. Cabe destacar que o vínculo com a Instituição está inalterado e a garantia dos direitos dos estudantes está conservada, portanto, o pagamento dos auxílios dos Programas Específicos da Política de Assistência Estudantil será mantido (IFES, 2020d; IFES, 2020f).

Considerando a operacionalização da PAE, é importante destacar o limite acerca da quantidade de assistentes sociais nos *campi*, que não era suficiente para a realização de um trabalho mais qualificado: “A quantidade de assistente social no *campus* não é suficiente para atender os três turnos e para fazer realmente o trabalho que deveria ser feito” (BETA). “A aluna com alguma

questão social não pode esperar sem auxílio, não pode esperar o tempo de encaminhamentos para a rede, de orientações básicas. Então é bem sobrecarregado” (DELTA).

Tal limite perdura no contexto pandêmico, uma vez que a quantidade de assistentes sociais no Ifes é insuficiente para o atendimento dos(as) estudantes (nem todos os *campi* possuem o profissional e quando há, geralmente é apenas um para atendimentos dos três turnos de aula).

Esse profissional precisou se reinventar ainda mais para atendimento das demandas, em virtude da necessidade da criação de metodologias de trabalho não presenciais, para realização do acolhimento, acompanhamento e encaminhamento dos(as) estudantes que estão atravessando as repercussões da covid-19 junto com suas famílias, seja pelos rebatimentos na saúde mental e física, ocasionando algumas vezes em óbitos, seja pelos impactos econômicos e sociais de desemprego, subempregos ou situação de violência doméstica.

Nesse cenário de contradição, tornam-se ainda mais desafiadores a construção e o fortalecimento de vínculo entre estudante e profissional.

Aliado a isso, prevemos o aumento significativo de demandas institucionais para os(as) trabalhadores(as), tais como a solicitação de novos relatórios, participação em novas comissões, aumento de reuniões de trabalho, além daqueles já existentes em seu conjunto de atribuições.

Desde a pesquisa empírica, as assistentes sociais entrevistadas já apontavam o limite presente na dualidade que atravessa o trabalho profissional:

A Instituição solicitou, por exemplo, a distribuição de livros e foi difícil eu tirar daqui (ALFA);

O assistente social não quer só fazer a seleção. O Serviço Social precisa ir além realmente do que a Instituição está colocando (BETA);

A Instituição espera da gente a manutenção da matrícula e não percebe a complexidade do trabalho. Para ela, fica reduzido em administrar pagamento de auxílio, enquanto para gente é a dimensão do fortalecimento de cidadania (SIGMA).

Isso ocorre, pois, segundo Witiuk (2004), a inserção do assistente social na escola perpassa pela construção histórica da cidadania e da defesa e ampliação de direitos sociais no processo de democratização das relações. Não significa dizer que o assistente social não está interessado nas demandas necessárias de manutenção material à permanência na escola, possibilitadas pela PAE, conforme abordado:

Primeiro eu desenvolvo meu trabalho ao longo do ano respondendo a uma demanda imediata que acaba tendo uma prioridade ao aluno que precisa receber o auxílio. Essa demanda é claramente institucional, mas que também é do aluno e que também é do meu trabalho, mas passado isso ou, em meio a isso, estou sempre atenta nesse contato, nesse vínculo com o aluno (ÔMEGA).

O vínculo estabelecido pelos assistentes sociais com as classes sociais se apresenta como possibilidade à atuação profissional e faz parte da concepção educativa do Serviço Social, que “[...] se materializa, especialmente, por meio dos efeitos do trabalho profissional na maneira de pensar e de agir dos sujeitos envolvidos nos processos da prática” (PIANA, 2009, p. 144).

O assistente social “[...] é reconhecido como o profissional da ajuda, do auxílio [...] da gestão de serviços sociais [...]. Participa tanto da criação de condições para a sobrevivência material das classes subalternas, como de uma ação socioeducativa” (YAZBEK, 2009, p. 136), ainda que

essa ação ocorra em um terreno de contradições. Diante disso, as entrevistadas reconheceram a necessidade de responder às demandas institucionais: “Eu acredito que a minha demanda é maior, mas eu tenho que minimamente responder à demanda do Ifes, mas no cotidiano com os alunos é muito maior” (DELTA). Isso ocorre, porque:

Ainda que dispondo de *relativa autonomia* na efetivação de seu trabalho, o assistente social depende, na *organização da atividade*, do Estado, da empresa, entidades não governamentais que viabilizam aos usuários o acesso a seus serviços, fornecem meios e recursos para sua realização, estabelecem prioridades a serem cumpridas, interferem na definição de papéis e funções que compõem o cotidiano do trabalho institucional (IAMAMOTO, 2015, p. 63, grifo da autora).

O assistente social “[...] mantém uma dupla vinculação: com as instâncias mandatárias institucionais, que o contratam para realizar um trabalho, mediante assalariamento; e com a população usuária a quem o profissional presta serviços” (YAZBEK, 2009, p. 137). Para recriar e reinventar as demandas institucionais é requisitada ao assistente social uma “[...] competência crítica capaz de decifrar a gênese dos processos sociais, suas desigualdades e as estratégias de ação para enfrentá-las” (IAMAMOTO, 2015, p. 80).

A capacidade do assistente social de ser propositivo se apresentou como uma possibilidade do exercício profissional para as assistentes sociais entrevistadas: “O Ifes já espera da gente um trabalho de coordenar esse pagamento de auxílio. A gente vai dando outras características, outros contornos” (SIGMA).

Diante desses apontamentos, a problematização das demandas institucionais, tendo como horizonte o Projeto Ético Político (PEP), foi considerada como possibilidade: “uma coisa que nos ajuda muito é o Projeto Ético-Político. Quando chega algum tipo de demanda, eu sempre coloco que o meu compromisso principal é com o estudante e a Instituição consegue frear um pouquinho” (SIGMA).

Contudo, essa problematização não ocorre em um terreno de calmarias e há casos em que a Instituição descumpra a concepção de direito, movendo-a para a perspectiva do mérito, constituindo-se, portanto, em um limite, conforme destaque: “eu fazia as folhas de pagamento e, como o diretor conhece todos os alunos, ele ia riscando aqueles que achava que não precisavam. A concepção dele é de merecimento. Então houve muito conflito” (ALFA).

Tal situação revisita o passado dessa escola em que a avaliação para a assistência estudantil ocorria pelo mérito, visto sua natureza de cunho correccional e assistencialista, de atendimento a estudantes pobres. “[...] nela só ingressariam candidatos destituídos de recursos – característica atestada por pessoas idôneas – cuja idade oscilasse entre 10 e 13 anos [...]” (SUETH *et al.*, 2009, p. 37). Portanto, constatamos que a demanda institucional não corresponde à demanda profissional:

A vida traz uma complexidade muito grande. Nosso papel não é conduzir nem controlar a vida de ninguém, mas propiciar que as pessoas consigam acessar aquilo que lhe é de direito. Esse aluno, que realmente traz a dificuldade financeira de permanecer na Instituição, está inserido nessa sociedade de consumo. Então, visivelmente, ele se torna alvo de julgamentos pessoais, preconceituosos (SIGMA).

O assistente social, como profissional propositivo e criativo, vislumbra a possibilidade de socializar seu papel no contexto escolar, a fim de romper com a perspectiva assistencialista presente no seio da profissão, para que a comunidade compreenda sua demanda profissional,

conforme experiência vivenciada em uma reunião pedagógica, em que foi discutida a intolerância política entre os(as) próprios(as) estudantes: “Eu disse que iria conversar com o aluno que estava sofrendo com a intolerância política. Se eu não me manifestasse e não reconhecesse isso como minha atribuição profissional, provavelmente ninguém iria” (ÔMEGA).

Nesse contexto, socializar a demanda do assistente social torna-se uma possibilidade, à medida que fiquem claras as suas dificuldades como profissional que atua em um campo de contradições e que, sobretudo, suas intervenções não dependem de sua vontade individual, conforme abordado:

Às vezes um ‘não’ soa como má vontade. Quando eu digo ‘não’, é um ‘não’ embasado, um ‘não’ refletido. Eu sempre ouço, mas nunca deixo de trazer minha contribuição, trazer esse olhar da equidade no espaço educacional (SIGMA).

À vista disso, compreendemos que essas intervenções são construídas no cotidiano de trabalho, não estão acabadas e precisam se somar à ocupação do assistente social em seu espaço nas instituições onde atua, somando forças com os(as) estudantes e trabalhadores(as), como um exercício de resistência, a partir do conhecimento da direção social dos mesmos.

Pensando nessa perspectiva, identificamos que, no período inicial da pandemia da covid-19, vários coletivos se expressaram por meio de cartas e notas de repúdio contrárias à Resolução 1/2020 do Conselho Superior (IFES, 2020e). Assim, propomos analisar tais manifestações nos referidos documentos, fazendo um alinhamento com a direção social do Serviço Social identificada na pesquisa empírica. Diante disso, é importante destacá-los, pois vão ao encontro do horizonte emancipatório do Serviço Social, porque por mais que estejamos discutindo a demanda dessa profissão, acreditamos que ela não esteja descolada das demais demandas profissionais existentes dentro da escola. Pelo contrário, compõem todo o processo de luta da classe trabalhadora.

Traremos para o debate as manifestações expressas pelos coletivos: Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica Seção Ifes (Sinasefe/Ifes), junto com representações estudantis do Ifes e entidades de estudantes e trabalhadores(as) com abrangência no Espírito Santo e em todo o Brasil; Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi); Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS); Fórum de Gestão Pedagógica (FGP); Grupo de Trabalho de Psicologia do Ifes; Centro Acadêmico de Engenharia Civil do Campus Nova Venécia; Coletivo de Estudantes do Proeja¹ (Proluta Eja-Ifes).

Essas manifestações apontam que a referida resolução foi elaborada sem a consulta aos Fóruns e Comitês legitimados pela Instituição, realizando apenas uma pesquisa on-line, que desconsiderou as diversas realidades, inclusive de acesso tecnológico e com curto prazo, gerando pouca adesão da comunidade acadêmica.

Os(as) estudantes se manifestaram de maneira muito pertinente, com um horizonte ético e justo, como foi o pronunciamento do Centro Acadêmico de Engenharia Civil do *Campus Nova Venécia* solicitando democracia, empatia e equidade (CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS NOVA VENÉCIA, 2020).

Portanto, o processo de construção das cartas oportunizou visibilizar a pauta estudantil, como foi a declaração dos discentes do Proeja:

[...] estamos preocupados é com a sobrevivência: como pagar o aluguel, as contas, cuidar e dar de comer para nossos filhos e netos. Nossa vida nunca foi

¹ Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos.

muito fácil. De uns anos pra cá só foi piorando. Muitos de nós desempregados sobrevivíamos de biscates, um servicinho aqui, outro ali. Hoje nem isto mais! Muitos direitos nos foram usurpados e agora querem nos impor educação a distância, sem nem mesmo levar em consideração nossa realidade, nossas dificuldades e limitações (PROLUTA EJA-IFES, 2020).

Diante disso, não podemos desconsiderar que a explosão da covid-19 intensificou as penalidades sofridas pela classe trabalhadora, contribuindo para o capital pandêmico que, conforme Antunes (2020, p. 14), “tem um claro caráter discriminatório em relação às classes sociais, pois sua dinâmica é muito mais brutal e intensa para a humanidade que depende do próprio trabalho para sobreviver”. Constatando as expressões da questão social, os(as) estudantes do Projeja afirmam ainda:

Em casa, muitos de nós estamos isolados em espaços pequenos com toda a família amontoadas. Muitas alunas jovens e senhoras, cuidando de filhos e de netos, com pesada jornada de trabalho, muitas sofrendo violência doméstica e sem tempo até para pensar na vida. Para muitas dessas mulheres, poder ir para a escola significa se libertar, ser reconhecida, ter dignidade e sentir-se realizadas (PROLUTA EJA-IFES, 2020).

Nessa direção, o NEPGS defendeu que fosse levado em consideração:

O contexto de sobrecarga de trabalho não remunerado imposto às mulheres ao longo da crise sanitária provocada pelo Covid-19;
O envolvimento das mulheres e das pessoas LGBTI+ nos espaços decisórios da Instituição;
A promoção de medidas que permitam o reconhecimento e o enfrentamento da sobrecarga de trabalho não remunerado que ocorre nas residências com cuidados de saúde que é absorvido, principalmente, por mulheres, sejam elas servidoras ou alunas;
A situação de vulnerabilidade socioeconômica do público PPI² e LGBTI+;
A redução do acesso a tratamentos de saúde em virtude da crise, de modo que qualquer atitude ou decisão do IFES deve preocupar-se em não acentuar o adoecimento dos estudantes e servidores;
A necessidade de uma prática mais dialética e dialógica com toda a comunidade escolar, em especial com os sujeitos cuja vulnerabilidade torna-os alvo potencial de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), a fim de garantir eficientemente um ensino universal, inclusivo e de qualidade (NEPGS, 2020).

Essa problematização do NEPGS se faz muito necessária, visto que a pandemia do capital, que inicialmente se apresentou disfarçada de policlassista, alcança o corpo da classe trabalhadora de maneira muito mais fatal e, sucessiva e progressivamente, o corpo-classe das mulheres trabalhadoras brancas, e mais profundamente o corpo-classe das trabalhadoras indígenas, refugiadas, negras, imigrantes, LGBTs (ANTUNES, 2020).

Nesse sentido, o Grupo de Trabalho de Psicologia do Instituto Federal do Espírito Santo (2020) destacou a diversidade presente no Ifes, constituído por estudantes público-alvo da educação especial, por jovens e adultos, por pretos, por pardos, por indígenas e por aqueles em situação de

² Sigla utilizada para ingresso na educação por meio de cotas sociais de estudantes Pretos, Pardos e Indígenas.

vulnerabilidade social, afirmando a importância de estarmos atentos às suas singularidades, tendo em vista que modelos universais e generalizantes tendem a trazer prejuízos. Ressaltou ainda que:

A mudança abrupta na rotina, o adiamento de projetos, o afastamento afetivo, a dificuldade de criar um novo repertório comportamental frente ao contexto colocado, o estado de medo ante às possibilidades de contaminação, as notícias calamitosas, e, em alguns casos, as perdas concretas de pessoas próximas, entre outros fatores, coadunam para um cenário de intensificação de transtornos mentais já em curso e mesmo para a irrupção de novos casos (GRUPO DE TRABALHO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, 2020).

O Sinasefe Seção Ifes, junto a 135 entidades, tais como sindicatos, fóruns, Centros Acadêmicos, Núcleos, turmas de estudantes, coletivo de assistentes sociais, dentre outras, emitiram uma nota de repúdio. Nela destacaram que os(as) estudantes: com necessidades específicas³; da Educação de Jovens e Adultos; de famílias pobres e moradores tanto das periferias quanto das zonas rurais apresentam múltiplas realidades e são aqueles mais impactados pela referida resolução (SINASEFE/IFES *et al.*, 2020).

O Foneabi (2020) destacou a necessidade do distanciamento social para a preservação da vida da comunidade acadêmica, a importância de se atentar aos(as) estudantes que ingressaram pelas cotas sociais, e considerou que o ensino remoto diverge do direito universal à educação e responsabiliza o docente pela sua execução. Assim, sugeriu um planejamento pedagógico democrático e participativo e a suspensão temporária do calendário escolar.

Nessa mesma direção, o FGP reiterou que o Ifes propicie práticas de educação que contribuam com “a promoção da vida e dos cuidados básicos orientados pelas autoridades de saúde e não com a afirmação de práticas reprodutoras da lógica conteudista, produtivista e individualista” (FGP, 2020).

Nesse contexto de pandemia, o ifes adotou algumas medidas, como a aprovação de resoluções internas, a saber: a Resolução 1/2020 do Conselho Superior, que previu a disponibilização de atividades impressas aos discentes que não dispunham de condições e/ou apresentaram limitações de acesso aos recursos de tecnologias digitais de informação e comunicação (IFES, 2020e). E, posteriormente, aprovou o Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, que foi designado aos “[...] discentes matriculados nos cursos presenciais do Ifes e no curso técnico na modalidade a distância e que não tenham acesso adequado ou que declarem a incapacidade de manter o acesso adequado à conexão digital ou a pacote de dados” (IFES, 2020g, 2020i).

No entanto, tais medidas não foram suficientes, considerando todas as ponderações destacadas pelos coletivos de estudantes e trabalhadores(as).

Assim, na perspectiva do Ifes, essas medidas se constituem como respostas institucionais à demanda de órgãos, tais como o Ministério da Educação (MEC), de acordo com o pronunciamento da Pró-Reitoria de Ensino do Ifes sobre sua subordinação ao MEC, por meio da Nota Informativa nº 01/2020:

É importante acautelar que o Ifes é uma autarquia vinculada a esse Ministério do Poder Executivo [MEC] e sua autonomia administrativa, didático-pedagógica e disciplinar não o autoriza a criar regulamentos sem observar os princípios legais vigentes. Assim, em conjunto com o Fórum de Dirigentes de Ensino da

³ Público alvo da educação especial.

rede federal e do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância do Ifes, estamos construindo as possibilidades de atuação (IFES, 2020c).

A nota supracitada evidencia que tanto o Fórum de Dirigentes de Ensino da Rede Federal quanto o Centro de Referência em Formação e Educação a Distância se constituem em espaços de decisão, deixando os demais coletivos de estudantes e trabalhadores(as) de fora dessa discussão.

No entanto, é necessário destacarmos as ações realizadas pelo Ifes para o enfrentamento da pandemia, como a produção de protetores faciais e de álcool em gel 70%, a restauração de equipamentos e a realização de pesquisas científicas buscando alternativas de combate à covid-19, assim como, o diálogo com a comunidade por meio de encontros e seminários on-line (SINASEFE/IFES, 2020).

Nesse contexto de pandemia do capital, a política de educação, enquanto política pública, continua situada em uma arena de disputas cada vez mais feroz, em que de um lado está a urgência de cumprimento do calendário acadêmico para atendimento à agenda da produtividade e, de outro, a compreensão da vida por uma lente mais humanizada. Portanto, a “questão crucial imediata desta era de trevas é a luta pela preservação da vida [...]. Urge, então, inventar um modo de vida no qual a humanidade seja dotada de sentido em suas atividades mais vitais e essenciais” (ANTUNES, 2020, p. 22).

Seguindo a sua demanda institucional, o Ifes aprovou, em julho de 2020, a Resolução do Conselho Superior nº 25/2020, que altera a Resolução CS nº 1/2020, e apresenta em seu art. 7º §2:

O discente que não apresentar condições de saúde, econômicas ou de acesso para a realização das APNPs, devidamente justificadas, poderá declarar em qualquer tempo inviabilidade de acompanhamento das Anps, sem nenhum ônus acadêmico, ao Coordenador de Curso que fará os encaminhamentos necessários junto à Gestão Pedagógica do *Campus* (IFES, 2020h).

No entanto, a referida Resolução não apontou caminhos para que os professores/coordenadores de cursos/equipes de ensino conduzissem esse processo de maneira clara, na direção de efetivação desse direito do discente, potencializando os trancamentos de matrículas, o que se constituiu em entrave ao direito conquistado, uma vez que, para participar da assistência estudantil, é necessário que o(a) estudante esteja regularmente matriculado(a).

Assim, percebemos que os processos educacionais e de trabalho se tornaram ainda mais individualizantes, conforme reflexão de Antunes (2020, p.19):

[...] A individualização, a invisibilização, as eliminações completas dos direitos do trabalho enfeixam o sonho dourado do capital, agora que o mundo digital, on-line, robotizado e automatizado pode conviver com o trabalho aviltado, desvertebrado, desorganizado, isolado, fragmentado e fraturado.

Ao aproximarmos essa discussão com a educação, consideramos que o sonho dourado do capital, abordado por Antunes (2020), perpassa pela formação para o emprego, que não necessariamente transcorre por uma educação humanística, ampliada, podendo ser firmada por blocos de conteúdos, potencializando a tendência do ensino remoto transitar daquilo que é provisório para algo permanente, esmorecendo os processos de organização e mobilização social dos(as) estudantes e trabalhadores(as) e, conseqüentemente, enfraquecendo os direitos conquistados, atendendo ainda mais a demanda da produtividade, eficiência e desempenho. Nesse contexto de precarização do trabalho,

De um lado deve existir a disponibilidade perpétua para o labor facilitada pela expansão do trabalho on-line e dos “aplicativos” que tornam invisíveis as grandes corporações globais que comandam o mundo financeiro e dos negócios. De outro, expande-se a praga da precariedade total que surrupia ainda mais os direitos vigentes. A esses se somam ainda uma massa de “empreendedores”, uma mescla de burguês-de-si-próprio e proletário-de-si-mesmo (ANTUNES, 2018, p. 34).

Movimentando-nos nessa discussão, a partir das contribuições de Bermudes e Rébuli, dialogadas por Laurindo (2020), de que a educação está se construindo numa perspectiva meritocrática e individualizante, *sine qua non* à sobrevivência do capitalismo neoliberal, validando e alimentando a lógica da meritocracia e da concorrência por ela mesma, fazendo com que essa produção, que é subjetiva, apresente como produto final o empreendedor de si mesmo.

Nessa Escola contemporânea a formação se coloca como elemento constituinte da lógica neoliberal, aliada às forças produtivas que estimulam a formação contínua e empreendedora de si, no desenvolvimento de competências e habilidades, sendo cada estudante e trabalhador(a) responsável por seu sucesso e fracasso no mercado da formação-produto (LAURINDO, 2020, p. 21).

Desse modo, nessa formação empreendedora de si, a tarefa de conciliar o horário, de se flexibilizar para o estudo e para o trabalho remoto como atendimento à demanda institucional, tornam-se cada vez mais uma responsabilidade solitária, individualizante, tanto dos(as) trabalhadores(as) para a realização de suas ‘tarefas’ quanto para os(as) estudantes para realização mecânica das ‘atividades acadêmicas’, já que existiam plataformas de ensino como o Moodle para postar as atividades concluídas, sistemas para tramitação de processos e documentos, serviço de conferência web da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) disponível para as instituições federais de ensino superior e, além de tudo, auxílio digital aos(às) estudantes que não dispunham de recurso para custear o acesso à internet. Nessa perspectiva, percebe-se um contrassenso de que “só não trabalha ou estuda quem não quer”.

Porém, as ditas facilidades, tais como o auxílio digital, foram extintas após o período inicial da pandemia. Em 2021 houve a transição entre as APNPs e o retorno presencial das atividades no Ifes (IFES, 2021), e no ano de 2022 ocorreu o retorno total à presencialidade (IFES, 2022b), mas o desafio do contexto pandêmico se presentifica cotidianamente no chão da escola e seus rebatimentos seguem acompanhando a classe trabalhadora.

Ainda assim, não perdemos nosso horizonte emancipatório, pois concordamos com a concepção gramsciana discutida por Martins (2012), de que a escola é utilizada pela cultura hegemônica burguesa como meio de coerção ideológica, sendo sua última função a transmissão de valores e conhecimentos acumulados pela sociedade. Porém, a educação possui uma importância contraditória ao possibilitar o conhecimento e dominação dos mecanismos de reprodução global da formação econômico-social, que podem contribuir para a transformação.

Considerações finais

A pesquisa empírica (2017) apontou que a direção social do Serviço Social se mostra contrária à direção social de muitos(as) trabalhadores(as) do Ifes. Já no momento da pesquisa documental (2020), com a análise de cartas e notas geradas no contexto da pandemia da covid-19, constatamos

um alinhamento da direção social do Serviço Social com os(as) estudantes e trabalhadores(as) do Ifes.

Ao analisarmos de maneira pontual sobre os dados da pesquisa empírica, poderíamos concluir que há divergência em relação à pesquisa documental, pois a primeira teria apontado uma direção social conservadora dos(as) trabalhadores(as) do Ifes enquanto a segunda teria revelado uma direção social emancipatória dos mesmos.

No entanto, é importante destacar que as cartas e notas foram construídas por trabalhadores(as) e estudantes que participam de coletivos de luta e resistência com pautas defendidas pelo Serviço Social. Além disso, nem todos os(as) trabalhadores(as) e estudantes se pronunciaram publicamente no contexto pandêmico e, portanto, posturas conservadoras não foram apontadas nos documentos em questão. Assim, (re)visitar os dados empíricos pertinentes às demandas: profissional do Serviço Social e institucional no Ifes, especialmente na PAE, nos permitiu constatar que não existe uma unidade na direção social da comunidade acadêmica.

Observamos que a demanda institucional tem uma direção voltada à manutenção do capital, uma vez que as medidas adotadas pelas instituições de ensino, como o Ifes, são respostas institucionais diante das demandas da cultura hegemônica burguesa. Obviamente não podemos ignorar que o Ifes é uma Instituição centenária que oferta educação profissional e sua identidade está fortemente relacionada com a atividade-base da economia local dos municípios onde estão instalados seus *campi*.

Dessa forma, ainda que na contramão da demanda institucional, compreendendo que a demanda profissional dos(as) trabalhadores(as) que se pronunciaram durante o contexto pandêmico, enquanto atores políticos, vai ao encontro da demanda profissional do Serviço Social, pois tem se construído a partir dos interesses da classe trabalhadora, que está substancialmente sendo atingida por essa pandemia, não apenas pela crise sanitária propriamente dita, mas também pelos impactos econômicos e sociais sofridos pela agudização das expressões da questão social.

Nesse sentido, atravessadas por nossa experiência propiciada pela nossa inserção no Ifes, destacamos que o *modus operandi* da Instituição, por mais justificativas que apresente, não nos captura enquanto trabalhadores(as), fazendo com que a categoria de assistentes sociais potencialize os processos de organização e de mobilização, posto que não podemos subestimar as mobilizações em reuniões de trabalho, nos atendimentos aos(às) estudantes e nas comissões em que participamos.

Além disso, a categoria não abandonou a direção social de sua demanda profissional, que contribui, sobremaneira, para a proteção social e para a garantia dos direitos sociais dos(as) estudantes, se reinventando para a construção de novas metodologias de trabalho para seleção e acompanhamento dos Programas da Assistência Estudantil, das articulações e problematizações, na intenção de viabilizar o pagamento dos auxílios, independentemente da produtividade acadêmica do(a) estudante.

Assim, constatamos que a demanda profissional caminha no atendimento aos(às) estudantes e seus familiares no sentido de contribuir com o enfrentamento das expressões da questão social, num processo de resistência, ainda que muito desafiadora, mas real, sem romantismo, pautada no chão social da escola, considerando que o processo educativo não se reduz ao currículo tradicional e que o acolhimento e solidariedade se constituem como formas outras para a construção de novas práticas educacionais, pautadas no nosso compromisso ético-político.

Recordamos que as cartas e notas apresentadas pelos coletivos de estudantes e trabalhadores(as) se constituem em resistência, visando derrubar a invisibilidade das expressões

que a pandemia do capital impacta na vida da classe trabalhadora, em seus múltiplos aspectos e dimensões: econômico, social, político, cultural, ambiental.

Concluimos que a demanda profissional qualificada do Serviço Social não coaduna com a direção da demanda institucional no Ifes e (re)visitar os dados contribuiu para ressignificar o modo de compreender a demanda do Serviço Social, que não é solitária e sim potente, pois possibilita construir alianças com outros(as) trabalhadores(as) e estudantes que se posicionam e lutam a favor da equidade e da justiça social.

Referências

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (Org.). Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação. Brasília: Cfess, 2013.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado. São Paulo: Boitempo, 2020.

BARBOSA, Mayra de Queiroz. A demanda social pela educação e a inserção do Serviço Social na educação brasileira. Campinas: Papel Social, 2015.

BRASIL. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 7 jan. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 26 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 12 dez. 2020.

CENTRO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS NOVA VENÉCIA. Nota de insatisfação com a intenção do Instituto Federal do Espírito Santo de aplicar aulas não presenciais como forma de regularização do calendário acadêmico. Nova Venécia, 4 maio 2020. Disponível em: <https://www.sinasefeifes.org.br/sinasefe-apresenta-a-membros-do-conselho-superior-do-ifes-argumentos-tecnicos-para-suspender-o-calendario-academico/>. Acesso em: 19 nov. 2020.

ESPÍRITO SANTO (Estado). O que é coronavirus. Vitória, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.es.gov.br/#o-que-e>. Acesso em: 5 dez. 2020.

FÓRUM DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO IFES (FGP). Nota com diversas ressalvas e questionamentos acerca da Minuta que regulamenta e normatiza a implementação das atividades pedagógicas não presenciais em cursos técnicos e de graduação do Ifes, na modalidade presencial. Disponível em: <https://www.sinasefeifes.org.br/sinasefe-apresenta-a-membros-do-conselho-superior-do-ifes-argumentos-tecnicos-para-suspender-o-calendario-academico/>. Acesso em: 19 nov. 2020.

FÓRUM DOS NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (FONEABI). [Posicionamento a respeito das atividades pedagógicas não presenciais frente ao COVID-19]. Destinatário: Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. Vitória, 5 mai. 2020. Disponível em: <https://www.sinasefeifes.org.br/sinasefe-apresenta-a-membros-do-conselho-superior-do-ifes-argumentos-tecnicos-para-suspender-o-calendario-academico/>. Acesso em: 19 nov. 2020.

GRUPO DE TRABALHO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. [Considerações a respeito das atividades não presenciais durante a COVID-19]. Destinatário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. Vitória, 5 de maio 2020. Disponível em: <https://www.sinasefeifes.org.br/sinasefe-apresenta-a-membros-do-conselho-superior-do-ifes-argumentos-tecnicos-para-suspender-o-calendario-academico/>. Acesso em: 19 nov. 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). Portaria nº 1602, de 30 de dezembro de 2011. Dispõe sobre as instruções da política de assistência estudantil do Ifes. Disponível em: <http://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/9470-assistencia-estudantil>. Acesso em: 7 jan. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). Notícia Ifes - Ifes divulga orientações sobre funcionamento durante estado de emergência pública decorrente do coronavírus. Vitória, 17 mar. 2020a. Disponível em: <https://ifes.edu.br/noticias/19195-ifes-divulga-orientacoes-sobre-funcionamento-durante-estado-de-emergencia-publica-decorrente-do-coronavirus>. Acesso em: 16 dez. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). Notícia Ifes - Ifes suspende atividades letivas presenciais a partir desta quarta-feira (18). Vitória, 17 mar. 2020b. Disponível em: <https://ifes.edu.br/noticias/19193-ifes-suspende-atividades-letivas-presenciais-a-partir-desta-quarta-feira-18>. Acesso em: 16 dez. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). Nota Informativa nº 01/2020 – Pró-Reitoria de Ensino do Ifes. Trata do cumprimento do calendário escolar em função da suspensão das aulas, motivada pela ameaça de disseminação do Coronavírus (COVID-19), de 18 mar. 2020c. Disponível em: <https://proen.ifes.edu.br/noticias/16342-informe-calendario-escolar>. Acesso em: 14 dez. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). Pró-Reitoria de Ensino do Ifes. Nota Informativa Nº 03/2020. Trata do pagamento dos Auxílios dos Programas Específicos da Política de Assistência Estudantil, de 23 mar. 2020d. Disponível em: <https://proen.ifes.edu.br/informe-suspensao-das-aulas-do-ifes/242-camaras/16345-informe-pagamento-dos-auxilios-dos-programas-especificos-da-politica-de-assistencia-estudantil>. Acesso em 16 dez. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). Resolução do Conselho Superior nº 1/2020, de 07 de maio de 2020. Regulamenta e normatiza a implementação das atividades pedagógicas não presenciais, de 7 maio. 2020e. Disponível em: <https://ifes.edu.br/noticias/19319-atividades-pedagogicas-nao-presenciais-no-ifes#lbl-resolucao>. Acesso em: 20 nov. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). Pró-Reitoria de Ensino do Ifes. Nota Informativa nº 06/2020. Trata da atualização de informações sobre o pagamento dos auxílios dos Programas Específicos da Política de Assistência Estudantil, de 12 maio 2020f. Disponível em: <https://proen.ifes.edu.br/informe-suspensao-das-aulas-do-ifes/242-camaras/16354-informe-atualizacao-de-informacoes-sobre-os-pagamento-dos-auxilios-dos-programas-especificos-da-politica-de-assistencia-estudantil>. Acesso em: 16 dez. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). Portaria nº 1182, de 1 de junho de 2020. Regulamenta a concessão de auxílio emergencial de inclusão digital em função da situação de excepcionalidade ocasionada pela pandemia coronavírus (COVID-19), de 1 jun. 2020g. Disponível em: <https://gedoc.ifes.edu.br/documento/5F74B99FD8D5D9DD972E057879AECD82?i>nline. Acesso em: 05 dez. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). Resolução do Conselho Superior Nº 25/2020, de 14 de Julho de 2020h. Disponível em: https://ifes.edu.br/images/stories/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CS_25_2020_-_Altera_Resolu%C3%A7%C3%A3o_CS_1_2020_-_Atividades_N%C3%A3o_Presenciais.pdf. Acesso em: 13 fev. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). Portaria nº 1544, de 18 de agosto de 2020i. Disponível em: <https://gedoc.ifes.edu.br/documento/8D70D2EE475C3667D9B007501BE1EDA4?inline>. Acesso em: 19 jul. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). Resolução Consup/Ifes nº 36 de 23 de julho de 2021. Estabelece período de transição das Atividades Pedagógicas não presenciais para retorno presencial gradual e determina o início do ensino flexível. Disponível em: <https://ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/conselhos-comissoes/conselho-superior/2021/resolucao-36-2021-transicao-atividades-ensino-23-7.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES). Instrução Normativa Pró-Reitoria de Ensino/Ifes nº 11 de 09 de março de 2022. Estabelece diretrizes para as atividades de ensino e aprendizagem no retorno total à presencialidade no ano civil de 2022 nos cursos técnicos e de graduação do Ifes. Disponível em: https://proen.ifes.edu.br/images/stories/INSTRU%C3%87%C3%83O_NORMATIVA_PR%C3%93-REITORIA_DE_ENSINO-IFES_N%C2%BA_11_-_2022_-_Retorno_total_%C3%A0_presencialidade.pdf. Acesso em: 19 jul. 2022.

LAURINDO, Cynthia Krüger Quinino Marciano. Modos de participar: interferências e irreverências estudantis no ifes - Campus Serra. 2020. 229 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Institucional) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2020. Disponível em: http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_14614_DISSERTA%C7%C3%0%20VERS%C3%0%20FINAL%20CYNTHIA%2028_12_2020.pdf. Acesso em: 9 jan. 2020.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. Educação e Serviço Social: elo para construção da cidadania. São Paulo: Unesp, 2012.

NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM GÊNERO E SEXUALIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (NEPGS). [Considerações acerca das atividades pedagógicas não presenciais frente ao COVID-19 no que diz respeito às questões de gênero e sexualidade]. Destinatário: Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. Pró-Reitoria de Ensino. Vitória, 6 de maio 2020. Disponível em: <https://www.sinasefeifes.org.br/sinasefe-apresenta-a-membros-do-conselho-superior-do-ifes-argumentos-tecnicos-para-suspender-o-calendario-academico/>. Acesso em: 19 nov. 2020.

PIANA, Maria Cristina. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PROLUTA EJA-IFES. Nota de repúdio do coletivo de estudantes do Proeja do Instituto Federal do Espírito Santo. Vitória, 12 abr. 2020. Disponível em: <https://www.sinasefeifes.org.br/sinasefe-apresenta-a-membros-do-conselho-superior-do-ifes-argumentos-tecnicos-para-suspender-o-calendario-academico/>. Acesso em: 19 nov. 2020.

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SEÇÃO IFES (SINASEFE/IFES). et al. Nota de repúdio a implementação de atividades pedagógicas curriculares não presenciais no ifes durante a pandemia da Covid-19. Vitória, 8 de maio 2020. Disponível em: <https://www.sinasefeifes.org.br/mas-de-60-entidades-locais-e-nacionais-assinam-nota-de-repudio-contra-a-implantacao-de-aulas-a-distancia-no-ifes/>. Acesso em: 19 nov. 2020.

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA SEÇÃO IFES (SINASEFE/IFES). Nota: Atividades Pedagógicas Não Presenciais: Um experimento precário, excludente e adoecedor. Vitória, 6 ago. 2020. Disponível em: <https://www.sinasefeifes.org.br/fala-base-comissao-de-mobilizacao-produz-nota-sobre-atividades-pedagogicas-nao-presenciais/>. Acesso em: 16 dez. 2020.

SUETH, José Cândido Rifan. et al. A trajetória de cem anos dos eternos titãs: da Escola de Aprendizizes Artífices ao Instituto Federal. Vitória: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, 2009.

WITIUK, Ilda Lopes. A trajetória sócio-histórica do Serviço Social no espaço da escola. 2004. 327 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/material-gt-educacao/>. Acesso em: 5 dez. 2020.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. In: ABEPSS; CFESS (Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Cfess/ Abepss, UnB, 2009, p. 125-142.